

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANTOS**

RESOLUÇÃO NORMATIVA 116/2008-CMDCA DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA “FAMÍLIA LEGAL” DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, atendendo a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 09 de maio de 2008 e ainda, com base na legislação em vigor, CONSIDERANDO o artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **RESOLVE:**

Art.1º- Proceder à inscrição do Programa “FAMÍLIA LEGAL, sob o nº 46/01;

Art.2º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 14 de maio de 2008.

REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO
Presidente do CMDCA